



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

**RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
NA 4.ª REUNIÃO INTERPARLAMENTAR  
PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EUROJUST**

**Bruxelas, 7 de novembro de 2023**

Delegação:

- Deputado Pedro Anastácio (PS) – Chefe da delegação e Membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
- Deputado Hugo Carneiro (PSD) – Membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
- Deputado Jorge Seguro Sanches (PS) – Membro da Comissão de Assuntos Europeus
- Deputado Ricardo Sousa (PSD) – Membro da Comissão de Assuntos Europeus

A assessoria foi prestada por Ana Cláudia Cruz, Assessora da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Da [agenda](#) da [reunião](#), constavam os seguintes pontos:

**Adoção da agenda e notas introdutórias (9h – 9h25)**

**Juan Fernando López Aguilar**, Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, de Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu, declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas a todos e salientando a importância daquele exercício conjunto de controlo político. Procedeu-se à adoção da agenda, identificando os três pontos previstos e referindo que estavam representados quatorze Estados Membros (doravante “EM”). Deu ainda nota de que, em virtude de outros trabalhos, teria de, entretanto, ausentar-se e apresentou os restantes integrantes da Mesa.

**Fernando Martínez-Maíllo Toribio**, Representante das Cortes Gerais do Senado, Espanha, agradeceu a presença de todos, bem como a honra de participar na reunião.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

Observou que falar de cooperação judiciária em matéria penal era uma exigência de qualquer país democrático, não existindo democracia sem separação de poderes. Referiu que a luta contra o crime organizado e transfronteiriço afetava vários países e que a União Europeia (doravante «EU»), enquanto união de Estados livres e democráticos, tinha de ser um instrumento de cooperação na prossecução da ação penal, especialmente entre mais de um país. Saudou a criação da Eurojust em 1999, a qual resolve muitos conflitos de jurisdição que surgem entre os territórios, facilitando a cooperação entre as autoridades nacionais e a emissão de mandatos europeus de detenção. Afirmou que a Europa era um espaço de liberdade, mas que não havia liberdade sem segurança. Desejou a todos uma sessão profícua.

**Ana Gallego**, Diretor-Geral da DG Just da Comissão Europeia, expressou a honra por participar na reunião e na avaliação das atividades da Eurojust, sublinhando alguns dos aspetos resultantes da cooperação entre a Comissão Europeia e a Eurojust. Destacou o papel crucial da Eurojust no apoio às jurisdições nacionais, reconhecendo a complexidade de trabalhar com 27 jurisdições. Aludiu ao papel da Eurojust no contexto da guerra Rússia – Ucrânia, à cooperação com a Europol e outras agências e à criação de uma plataforma de equipas conjuntas para reforçar essa cooperação, à novas iniciativas legislativas da Comissão para promover cooperação, à matéria da digitalização e à transformação digital e à cooperação internacional com países terceiros e organizações internacionais – Tribunal Penal Internacional e Interpol. Observou que com as ferramentas adequadas, a Eurojust teria todas as condições para fornecer mais valias ao nível da cooperação judiciária.

**Sessão I – Relatório anual da Eurojust e perspetivas futuras (9h25 – 10h30)**

**Ladislav Hamran**, Presidente da Eurojust, iniciou a sua intervenção referindo que se vivia uma situação sem precedentes de criminalidade e de necessidade de cooperação. Recordou a função da Eurojust de suportar investigações nacionais no âmbito de casos criminais, observando que muito se alterou desde o seu estabelecimento em 2002. Apontou que, em 2022, a Eurojust prestou apoio em mais de 11 mil casos, tendo esse número vindo a aumentar exponencialmente e verificando-se um envolvimento sem precedentes em investigações de larga escala. Afirmou que a Europa nunca tinha



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

trabalhado tão proximamente como então. Referiu que no último ano a Eurojust ajudou a coordenar mais de 500 reuniões de cooperação, ajudou a estabelecer mais de 78 equipas de investigação conjuntas (doravante «EIC»), num total 278 de EIC. Em termos de resultados tangíveis, transmitiu que mais de 400 suspeitos foram detidos, 2 mil e duzentos acordos foram concluídos para prosseguir com a ação penal e 12 biliões de euros foram apreendidos. Com base em tal considerou que investir em estruturas europeias, como a Eurojust e a Europol, compensava. Agradeceu o reconhecimento do papel chave desempenhado pela Eurojust em termos de responsabilização da UE no contexto da guerra da Rússia com a Ucrânia, recordando que nunca antes um mecanismo de responsabilização tinha sido estabelecido tão rapidamente, graças a liderança política na UE. Focou a questão da confiança mútua observando que o paradigma estava a mudar quanto ao princípio de reconhecimento mútuo em matéria criminal. Saudou o quadro jurídico que permitia uma cooperação eficiente e assinalou a necessidade de digitalização profunda e de canais de comunicação seguros para as autoridades policiais e judiciárias, dando nota de um sistema em desenvolvimento, para a uma melhor cooperação. Defendeu que todos os parceiros a nível europeu tivessem igual acesso a esse sistema, de forma a que as provas não circulassem fora desse sistema. Mencionou a cooperação com países terceiros, fora da UE, referindo que quando estavam em causa crimes de auxílio à migração ilegal, tráfico de seres humanos e tráfico de drogas normalmente estavam envolvidos países terceiros, sendo a UE vista como país de trânsito ou destino final. Referiu também as transferências de dinheiro e o recurso a paraísos fiscais e buracos jurídicos que facilitam o branqueamento de capitais. Nesse contexto, agradeceu a legislação que estava a ser construída, considerando que atendendo ao cenário corrente, era fundamental avaliar o que tinha sido alcançado e o que poderia ser feito para melhorar a cooperação, mostrando-se orgulhoso dos avanços e reiterando que nunca antes existiram tantas equipas de investigação conjunta.

**Maite Pagazaurtundúa**, Vice-Presidente da Comissão das Liberdades Cívicas, de Justiça e dos Assuntos Internos do Parlamento Europeu substituiu, então, Lopez Aguilar, e moderou o debate que se seguiu, no âmbito do qual foram suscitadas questões relacionadas com o mandato de detenção europeia, a eficiência da cooperação, a luta contra as redes de imigração ilegal, o branqueamento de capitais, os direitos das vítimas



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

a obter indemnizações, a inteligência artificial, o aumento da cibercriminalidade, o terrorismo e o antisemitismo, o ataque a Israel pelo Hamas e a questão da autoridade palestiniã, às quais **Ladislav Hamran** respondeu agrupadamente.

Interveio no debate o **Senhor Deputado Pedro Anastácio (PS)**, nos seguintes termos:

«Muito bom dia! Cumprimentar os membros do painel e nesta intervenção, perante o relatório anual de 2022, gostaria de destacar alguns aspetos que me parecem particularmente positivos. A primeira nota é o facto de a Eurojust ter, em relação a 2021, prestado auxílio e apoio a mais do dobro dos processos na elaboração e execução de mandatos europeus e aqui gostaria de questionar se existe capacidade de continuar a processar este apoio e esta ajuda nos processos, considerando a subida assinalável que se regista com o aumento para o dobro do número de processos. Dizer também que se é verdade que hoje temos uma articulação e uma cooperação mais robusta, vemos que este desafio é cada vez mais amplo e exigente, considerando que os processos em que esteve envolvida em 2022, em relação ao ano anterior, representam mais de o triplo do número de vítimas, o que expressa bem a importância deste desafio. Dizer também que esta é a expressão que o crime consegue ter – cada vez mais lastro e ser potencialmente mais lesivo naquilo que são os seus impactos. Considerando também o trabalho que foi desenvolvido no contexto da guerra da bárbara invasão da Rússia à Ucrânia e no que respeita à investigação e à responsabilização destes crimes de guerra, destacar o facto de já terem sido iniciadas várias investigações e que estão atualmente decorrer em 20 países, incluindo 16 EM da UE, o que expressa este compromisso da UE com a responsabilização pelos bárbaros crimes de guerra cometidos pela federação russa. Destacar aqui o contexto da proposta que foi possível submeter num curto espaço de tempo para se conseguir armazenar elementos de prova para um apuramento posterior destes crimes. Referir também, como já foi aqui dito, no que toca à questão do tráfico de seres humanos, o que vemos ser algo que tem pouca expressão no contexto da cooperação penal e que deve merecer uma maior ponderação. Apesar desta preponderância ter sido assumida ao longo dos anos, importa ainda que os EM sejam mais envolvidos no reporte deste tipo de crime e no envolvimento da Eurojust, porque, como se viu, este é um crime que necessariamente envolve pelo menos, à partida, mais do que um Estado. Destacar o aprofundamento da cooperação entre a Eurojust e a Europol, que este relatório refere, em que vemos que



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

esta colaboração já aconteceu em cerca de 55 processos e parece-nos que esta deve ser uma tendência para aprofundar e desenvolver. Do ponto de vista nacional e do Estado português, e também atento aquele que é o teor do relatório do membro nacional, dizer que existem um conjunto de aspetos que a nosso ver devem merecer aprofundamento no sentido de melhorar as possibilidades de cooperação. Destacar ainda o problema da má qualidade de muitas traduções, nomeadamente de cartas rogatórias e de decisões europeias de investigação, que mantêm e dificultam o atraso e o processamento e a compreensão dos casos, inclusivamente levando à sua devolução. Dizer que este aspeto nos parece fundamental, porque podemos aumentar a cooperação, mas se depois temos esta dimensão da língua e da tradução dos atos que concretizam essa cooperação mais difícil, acabamos por minar e colocar o seu objetivo em causa e precisa de ser endereçada como uma verdadeira prioridade da Eurojust para os EM.»

Em resposta, **Ladislav Hamran** concordou que número de casos tinha duplicado e que o apoio tinha aumentado, mas que, infelizmente, o apoio prestado não tinha correspondência monetária. Aludiu a cortes no orçamento e à necessidade de procurar soluções para prestar apoio com menos recursos, observando que tinham atingido o seu limite e que tal comprometeria a qualidade do apoio prestado. Explicou que necessitavam de mais pessoas e que era necessário um investimento em modernização e meios de comunicação, de forma a garantir que o apoio era diverso. Referiu que o Parlamento Europeu reconheceu essas necessidades, pelo que seriam criados 52 novos postos para Eurojust. Não obstante, considerou que os países europeus tinham mais disponibilidade para fornecer investimento para a investigação policial do que para a cooperação judiciária, o que considerava ser um problema, sendo necessário um esforço concertado entre policiais, procuradores e juizes, pois de outro modo não havia condenações efetivas. Concordou também que a atividade criminosa estava cada vez mais complexa e inteligente, referindo que, não obstante, também a Eurojust procurava acompanhar essa evolução e que graças à cooperação com a Europol e as autoridades nacionais era possível aceder a networks que lhes permitia ter um conhecimento sem precedentes. Confirmou o problema das traduções, assinalando que as traduções eram tratadas a nível nacional, pelo que careciam de melhorias promovidas pelos EM. Sem prejuízo, referiu que a Eurojust também fornecia apoio e serviços de tradução.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

Interveio igualmente no debate o **Senhor Deputado Hugo Carneiro (PSD)**, nos seguintes termos:

«Muito obrigado! Agradecer antes de mais a organização desta reunião e cumprimentar-vos a todos. De facto, nós temos verificado que o número de processos em cooperação com Portugal tem vindo a aumentar e para isso muito tem contribuído o gabinete nacional na sensibilização dos senhores magistrados e das autoridades nacionais para a possibilidade desta cooperação com a Eurojust, o que nós saudamos e registámos que, no âmbito global do relatório, tem existido um aumento do número de processos abertos, nomeadamente para investigar crimes tão graves como a burla, a fraude, o branqueamento de capitais e o tráfico de seres humanos, entre outros. Registámos também que tem existido da parte das instituições europeias a capacidade de se entenderem no reforço de poderes da própria Eurojust, como por exemplo a possibilidade de armazenar, conservar e utilizar elementos de prova, através de registos eletrónicos para memória futura, o que nós naturalmente saudamos. Assim como saudamos também o congelamento de ativos de pessoas ligadas às entidades russas, no âmbito da guerra com a Ucrânia, embora aqui devamos dizer que provavelmente o trabalho da Eurojust será dificultado, em alguns momentos, pelo facto de alguns desses cidadãos, a quem se pretende apreender bens ou ativos, terem obtido a nacionalidade de um país de um EM da EU e talvez isso seja uma dificuldade e, já agora, questiono a Eurojust se, em algum momento, sentiu que isso era uma dificuldade na apreensão desses mesmos bens. Saudamos também as investigações dos crimes de guerra na Ucrânia e também na Síria e no Iraque e nós não devemos esquecer esses outros locais onde são cometidas atrocidades que devem continuar a ser investigadas. E lançava também aqui uma questão aos representantes da Eurojust que tem que ver com a federalização da iniciativa processual penal e a sua articulação com a Procuradoria Europeia e também o papel das autoridades nacionais neste âmbito. Isto é, qual é o futuro da Eurojust no seu papel de articulação com a Procuradoria Europeia, se há ou não uma concorrência de competências e de que modo é que podemos melhorar a articulação com as autoridades nacionais ou qual é que deve ser o seu papel? Nomeadamente saber se a Eurojust deve ter ou não prevalência na iniciativa sobre autoridades nacionais quando falámos de investigações processuais penais transfronteiriças, portanto, que abrangem mais do que um EM. O meu colega há pouco



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

falou também na questão da tradução e eu reforçava também esse ponto: de que modo é que se pode concretamente melhorar esse elemento, a tradução dos documentos. O que é que pode ser feito ao nível dos parlamentos nacionais ou mesmo das instituições europeias - com reforço de meios, financiamento - o que é que falta para conseguirmos melhorar essa componente que, por vezes, obsta a que os processos possam ser concluídos de modo mais bem-sucedido. E uma última questão, para terminar, tem que ver com o papel do Tribunal de Justiça da UE: em algum momento por força da jurisprudência do TJ, a Eurojust viu serem criadas dificuldades ou não, tendo em conta o enquadramento jurídico da própria Eurojust e dos EM?».

Em resposta, **Ladislav Hamran** assinalou que tinham de respeitar a soberania dos países e que estavam dependentes dos procuradores nacionais, sendo que alguns não respondiam atempadamente, pelo que os atrasos que geravam atrasos subsequentes, o que era prejudicial para a Justiça. Frisou a importância de cooperação com países terceiros, especialmente dado o envolvimento com questões migratórias, notando que alguns países utilizavam os migrantes como armas. Relativamente à federalização e a cooperação com a Procuradoria Europeia, frisou que a parceria e a cooperação eram a receita mágica para o combate ao crime transfronteiriço, pelo que estavam focados em promover essa cooperação da melhor forma possível, não entendendo que houvesse concorrência. Por outro lado, observou que os meios financeiros da UE não eram infinitos, recordando que quando se propôs a criação da Procuradoria Europeia se mencionou que não existiram custos adicionais, o que se verificou ter sido uma constatação irrealista. Considerou que a federalização estava nas mãos dos Parlamentos Nacionais e dos EM. Quanto aos problemas relacionados com o confisco de bens, referiu que as sanções eram medidas administrativas para criar pressão política, não tendo um efeito punitivo, pelo que eram um desafio. Assinalou a cooperação com os EM na pesquisa das pessoas que constam da lista de sanções, tendo em vista a transferência dos procedimentos administrativos para processos penais.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

O Senhor Deputado **Ricardo Sousa (PSD)** usou também da palavra, nos seguintes termos:

«Muito obrigado, Senhora Presidente! Cumprimentar a mesa e cumprimentar o Senhor Presidente da Eurojust. Este relatório e a atividade da Eurojust ficam naturalmente marcados pela guerra na Ucrânia, um conflito que está para durar. É, até podemos dizer, um novo normal a que a Eurojust terá de adaptar a sua atividade. Mas temos também outros desafios, outros desafios importantes que são simultâneos com este. O combate à corrupção e à fraude do meu ponto de vista exige esforços abrangentes e sistemáticos. O orçamento da UE é utilizado para diverso tipo de atividades, desde subsídios a agricultores, subvenções para investigação ou projetos de infraestruturas de grande escala. Tanto a UE, como os EM, têm a obrigação de proteger estes interesses financeiros de infrações penais, que anualmente geram significativos prejuízos financeiros. Se repararmos há um inquérito do Eurobarómetro sobre corrupção, realizado no ano passado, que evidencia que mais de metade da população europeia considera que a corrupção aumentou ao longo dos últimos anos. Esta pode ser uma perceção injusta, pode também ter que ver com o aumento do número de casos, mas é uma perceção pública que convém analisar, porque anualmente a corrupção tem um custo de muitos milhões para os cofres da UE, continuando a constituir um dos maiores desafios que a UE tem, uma vez que tem um impacto muito prejudicial e compromete o nível de confiança dos cidadãos. E, portanto, a minha pergunta é uma pergunta muito concreta: o que é que pode ser feito no sentido de intensificar a cooperação entre a Eurojust, a UE e os próprios EM, no sentido de diminuir o impacto da corrupção, mas também de diminuir a perceção pública que este fenómeno tem hoje em dia.»

Em resposta, **Ladislav Hamran** referiu que, no ano anterior, a Eurojust lidou com 87 processos de corrupção, incluindo dois centros de coordenação e equipas conjuntas de investigação. Considerou que esses números eram baixos e que não correspondiam à corrupção a nível nacional. Notou, contudo, que a Eurojust tinha capacidades limitadas, uma vez que todos os casos comunicados à Eurojust eram contributos das autoridades nacionais, sendo que apenas as autoridades nacionais podiam decidir que casos referenciar à Eurojust e referindo que a Eurojust tinha toda a capacidade para receber e apoiar essas investigações nacionais. Deu conta de fundos europeus para o combate





Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

à corrupção e à fraude que seriam disponibilizados pela UE, aludindo a uma reunião realizada com todos os envolvidos na matéria e destacando o papel crucial desempenhado pela OLAF, bem como da Procuradoria Europeia e da Europol. Considerou que era necessário, a nível da UE, reforçar a cooperação com essas agências, notando que apesar de terem o mesmo mandato, tinham competências distintas, sendo importante a sua interconexão. Expressou entendimento de que deveria ser criado um sistema que permitisse o trabalho conjunto, criando-se uma arquitetura específica da UE para um melhor combate à corrupção e à fraude.

**Sessão II – Ações da Eurojust relativamente à guerra da Ucrânia (10h30 – 11h10)**

**Margarita Sniutytė-Daugėlienė**, Vice-Presidente da Eurojust, apresentou o ponto de situação quanto às atividades da Eurojust em relação à Ucrânia, aludindo às equipas de investigação conjuntas criadas (Ucrânia, Lituânia, Polónia, Letónia, Eslováquia, Estónia e Roménia) e à plataforma para partilha de informação implementada. Referiu os esforços empreendidos para recolher prova e a definição de prioridades na prossecução da ação penal e na construção dos casos, o que requeria cooperação próxima com a Eurojust e outras agências europeias. Transmitiu que se realizaram 20 reuniões de coordenação de larga escala, permitindo o encontro presencial das EIC, e salientou a importância da Europol ter integrado as EIC, fornecendo conhecimento analítico especializado. Referiu que 13 países, incluindo a Ucrânia e os EUA, tinham fornecido cerca de 1300 contributos para a base de dados dos crimes internacionais, os quais permitiram identificar um conjunto significativo de ligações. Convidou os EM que detivessem informação relevante a partilhá-la com a Eurojust para que pudessem ajudar os procuradores a construir casos mais fortes. Recordou que, em julho de 2023, foi estabelecido o Centro Internacional de Ação Penal pelo Crime de Agressão contra a Ucrânia (CIAPCAU) com o propósito de ajudar a coordenar a recolha de prova no âmbito das equipas de investigação conjuntas. Transmitiu que os representantes do CIAPCAU estavam instalados em Haia, próximos da Eurojust, beneficiando da sua pirâmide de apoio operacional, financeiro, logístico e técnico. Informou que os representantes – Ucrânia, Lituânia, Polónia, Letónia, Roménia e EUA – se encontravam a desenvolver o regime jurídico operacional para as investigações, o que incluía definir uma estratégia



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

de prossecução com o aconselhamento dos colegas do TPI, preparar um resumo das provas já recolhidas e definir as prioridades para a recolha futura de provas, bem como a definir o conjunto de conhecimentos especializados de que necessitavam, após o que provavelmente seria lançada uma *call* aos EM para indicarem especialistas. Explicou que, até aquela data, não havia ainda conclusões e que as provas e documentos relevantes seriam traduzidos para inglês e ucraniano, com o intuito de garantir que pudessem ser apresentadas perante diferentes jurisdições e tribunais internacionais. Como nota final referiu que o Secretariado da Rede de Genocídio tinha elaborado um relatório, o qual estava disponível no *website* da Eurojust.

Aberto o período de **debate** foram sobretudo suscitadas questões relacionadas com as ameaças à segurança interna da Europa, o papel do Tribunal Penal Internacional e a responsabilização da Rússia pelos crimes de guerra.

### **Sessão III – Cooperação entre a Eurojust e a Europol (11h10 – 12h15)**

**Boštjan Škrlec**, Vice-Presidente da Eurojust, começando por assinalar que a Europol era um parceiro chave e que a colaboração próxima era uma condição para o sucesso no combate contra o crime organizado transfronteiriço e o terrorismo. Referiu que a melhor forma de ilustrar isso era dando o exemplo de um caso: as duas agências tinham apoiado recentemente uma investigação conjunta de Itália, que expôs o caso em 2018, da Bélgica e da Alemanha contra uma organização internacional de tráfico de drogas, tendo, em junho de 2023, tido lugar um dia de ação, com 808 agentes no terreno, que resultou na detenção de 31 suspeitos e na apreensão de bens no valor 3.8 milhões incluindo drogas, dinheiro e automóveis. Explicou que após o dia ação continuaram a fornecer apoio para construir um caso a apresentar em Tribunal e passou a palavra ao colega da Europol.

**Jürgen Ebner**, Diretor Executivo Adjunto para a Governação da Europol, agradeceu à Eurojust o convite para participar na reunião. Referiu que era frequente encontrarem-se nas mesmas reuniões e considerou o caso apresentado um ótimo exemplo da cooperação e do trabalho de complementaridade existente. Esclareceu que enquanto a Eurojust se focava na coordenação dos problemas legais, a Europol fornecia pacotes



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

de conhecimentos especializados às autoridades nacionais de auxílio nas investigações. Referiu que o caso mencionado era uma consequência das investigações das autoridades nacionais, tendo as autoridades italianas entendido recorrer ao apoio das agências europeias. Explicou que o dia de ação foi coordenado pela Europol, utilizando o mecanismo da EMPACT. Coloca-se a questão de saber se mais investigações desta escala deviam ser empreendidas, informando que normalmente têm lugar cerca de 5 operações de larga escala por ano.

**Boštjan Škrlec** aludiu, então, ao acordo de cooperação existente entre a Eurojust e a Europol, celebrado em 2010, e à plataforma estabelecida para diálogo a nível sénior e de trabalho, de forma a potenciar a interação diária e reforçar a cooperação. Mencionou a reunião anual realizada entre ambas as agências para discutir as operações realizadas e definir as prioridades estratégicas em áreas de interesse mútuo, na qual discutiram a possibilidade de organizar uma reunião conjunta com os corpos governativos. Referiu que o acordo também previa que representantes de cada agência fossem destacados para trabalhar numa e noutra e que no momento a Eurojust tinha um representante no Centro Europeu de Cibercrime da Europol e outro no Centro Contraterrorismo. Constatou que os mandatos de ambas tinham sido alterados ao longo dos tempos, tendo as respetivas regulamentações acolhido as formas de cooperação. Referiu que estavam a conduzir um projeto piloto para afinar a cooperação, apontando que os EM continuavam a ser os detentores dos dados, dependendo deles a partilha desses dados e muitas vezes não detendo as ferramentas adequadas para o seu tratamento. Concluiu frisando que a Europol e a Eurojust cooperavam em muitas áreas, em especial no combate à criminalidade organizada, o tráfico de seres humanos e terrorismo, e que para tal era fundamental a ação da EMPACT e do SOCT, das equipas de investigação conjuntas e a busca de soluções inovadoras.

**Jürgen Ebner** acrescentou algumas considerações sobre as equipas de investigação conjuntas, salientando que o crime organizado só podia ser combatido em parceria. Constatou que a Europol era cada vez mais uma instituição de coordenação operacional. Explicou que a Europol frequentemente organiza *task forces* para fomentar a investigação e promover a cooperação internacional. Quanto a soluções inovativas, mencionou o projeto SIRIUS – um sistema de utilização integrada de recuperação de informação científica – e o Hub de Inovação. Congratulou-se pela cooperação com a



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

Europol e pelo trabalho que vinham a desenvolver para estabelecer os princípios de responsabilidade pelo uso de inteligência artificial.

Aberto o período de **debate** foram sobretudo suscitadas questões relacionadas com o terrorismo, o mandado de detenção Europol, verificação e transferência de provas.

Interveio no debate o Senhor Deputado **Jorge Seguro Sanches (PS)**, nos seguintes termos:

«Muito obrigado, Senhora Presidente! Antes de mais, queria expressar o agradecimento e o reconhecimento pelo trabalho que a delegação portuguesa tem vindo a desempenhar no âmbito da Europol e da Eurojust. Este reconhecimento é ainda mais oportuno no termo de funções do atual membro nacional português, António Cluny, que tem mantido ao longo do seu mandato uma relação impecável de informação com a Assembleia da República. Reconhecidamente o papel da Eurojust é ajudar a tornar a Europa um lugar mais seguro, coordenando o trabalho das autoridades nacionais dos EM da UE, bem como dos estados terceiros, na investigação e repressão da criminalidade. Essa é também uma missão da Europol e aliás esta pergunta é mais dirigida às duas entidades do ponto de vista da cooperação na investigação. Sabemos do papel do Tratado de Lisboa e dos parlamentos, mas entendemos que o papel do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais pode ser reforçado nesse objetivo e é essa a primeira questão: Como lhes parece que o podemos fazer? Reforçar a proximidade dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu na missão de cooperação entre a Eurojust e a Europol? As questões seguintes têm que ver o objetivo da digitalização e a necessidade de apostar na cooperação utilizando os meios da digitalização, que são cada vez mais necessários e mais importantes: Quais são os mecanismos que estão previstos? Quais são os mecanismos em que entendem que se pode e deve apostar? E qual o papel que os parlamentos nacionais podem ter?»

Em resposta, **Boštjan Škrlec** apontou as diferenças na relação com os parlamentos nacionais, referindo que alguns reportavam regularmente, enquanto outros o faziam com menor frequência. Reconheceu, não obstante, que nos debates parlamentares os EM focavam as prioridades identificadas, o que saudou. Referiu que o processo de digitalização era um dos aspetos chave em que se focavam no âmbito da cooperação judiciária dentro da UE.



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias  
Comissão de Assuntos Europeus

**Jürgen Ebner** agradeceu as questões colocadas pela delegação portuguesa, referindo que, com a alteração ao regulamento da Europol, os direitos dos EM tinham sido reforçados no sentido de receber mais informação, nomeadamente através de questões escritas e orais, do escrutínio realizado pelo Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto e da possibilidade de participação nas reuniões da administração.

**Conclusões (12h15 – 12h30)**

**Maite Pagazaurtundúa** assumiu o encerramento da sessão, agradecendo a todos e saudando a qualidade das perguntas, reconhecendo a dificuldade concreta das situações enfrentadas de criminalidade e, nesse seguimento, salientando a necessidade de cooperar

**Fernando Martínez-Maíllo Toribio** considerou que ficou demonstrada a cooperação em matéria penal, bem como o interesse dos EM em promover essa cooperação, reconhecendo a sua eficácia e contribuindo para a sua melhoria. Concluiu referindo que a UE era um espaço de liberdade, não devia ser um espaço de impunidade, e que essa era a luta conjunta dos EM e das instituições europeias.

Assembleia da República, 20 de dezembro de 2023

P'la Delegação,

(Deputado Pedro Anastácio)

Membro da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias